



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 368, de 13 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 15.4 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285 e 314/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17 e 25/05/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR as decisões proferidas nos recursos interpostos contra o resultado da Prova de Títulos dos candidatos ao cargo de Analista Universitário, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos recorrentes, com recursos deferidos e indeferidos.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR